



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 055 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - MUDANÇA DA FEIRA LIVRE EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 055 de 03 de Setembro de 2020.

"Mudança da Feira Livre em  
virtude do feriado nacional  
da independência do Brasil"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no  
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferida a feira livre do dia 07/09/2020,  
em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil,  
para o dia 08/09/2019.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 03 de Setembro de 2020.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal